



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 367

Quarta-feira, 02 de Dezembro de 2020

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.435 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, ao servidor público, senhor LEONILDO DE MATOS - R.E. nº 12.587, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 10.436.050-1, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, licença prêmio pelo período de 90 (noventa) dias.

A licença ora concedida, terá início em 01 de fevereiro de 2.021 e término em 01 de maio de 2.021, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.436, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Fica alterada a redação do artigo 1º da Portaria nº 2.837, de 06 de setembro de 2.018 alterada pela Portaria nº 1.261, de 24 de setembro de 2.020, que trata de nomeação de Comissão de Processo Administrativo Sindicante, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 64/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, para comporem a Comissão de Sindicância, os seguintes servidores públicos:

Presidente	Marcelino Pereira Maciel	Procurador Jurídico	RE 13.378
Membro	Beatriz Fernandes das Dores	Agente Administrativo	RE 14.495
Membro	Clarice Wiedenhofer	Auxiliar Administrativo	RE 10.134”

PORTARIA Nº 1.437, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Fica alterada a redação do artigo 1º da Portaria nº 492, de 10 de fevereiro de 2.020 alterada pela Portaria nº 1.219, de 17 de setembro de 2.020, que trata de nomeação de Comissão de Processo Administrativo Sindicante, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 64/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, para comporem a Comissão de Sindicância, os seguintes servidores públicos:

Presidente	Rafael Petrozziello	Agente Administrativo	RE 10.804
Membro	Rodrigo Sartori Mendes	Auxiliar Administrativo	RE 11.825
Membro	Clarice Wiedenhofer	Auxiliar Administrativo	RE 10.134”

PORTARIA Nº 1.438, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora IVETE GONÇALVES CARNAÚBA – RE 10.482, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 26.751.936-9, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO.

A licença, ora ratificada, teve início em 17/10/2.020 e término em 15/11/2.020, retroage a 17 de outubro de 2020.

PORTARIA Nº 1.439, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 09 (nove) dias, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, ao servidor JOSÉ DONIZETI FERNANDES – RE 10.179, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 10.135.013-2, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO.

A licença, ora ratificada, teve início em 05/11/2.020 e término em 13/11/2.020, retroage 05 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 1.440, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora ROSE APARECIDA MUNHOZ DALL'OLLIO – RE 11.710, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 22.708.156-0, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL.

A licença, ora ratificada, teve início em 03/11/2.020 e término em 02/12/2.020, retroage a 03 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 1.441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Fica retificada e ratificada a Portaria nº 1.346/20, que trata da concessão de licença para cuidar de pessoa da família, a servidora PATRICIA HAMASSAKI DA SILVA – RE 14.436, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 30.440.372-6, onde se lê: “02/09/2020 a 08/09/2020” leia-se: “02/09/2020 a 09/09/2020”.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 367

Quarta-feira, 02 de Dezembro de 2020

Página | 2

PORTARIA Nº 1.442, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, ao servidor RONALDO DA CRUZ LIMA – RE 12.013, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 25.770.477-2, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

A licença, ora ratificada, teve início em 21/09/2.020 e término em 20/10/2.020, retroage a 21 de setembro de 2020.

PORTARIA Nº 1.443, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, senhora ELISABETE APARECIDA CABRERA BARBOSA - R.E. nº 10.486, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 19.939.511-1, ocupante do cargo efetivo de FARMACÊUTICO, licença prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme abaixo descrito:

I - 30 (trinta) dias a partir de 01/06/2021 a 30/06/2021;

II – 30 (trinta) dias a partir de 03/01/2022 a 01/02/2022; e

III – 30 (trinta) dias a partir de 02/01/2023 a 31/01/2023.

PORTARIA Nº 1.444, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, o servidor público, senhor GENALDO FELIX DA SILVA - R.E. nº 10.116, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 17.113.393, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, licença prêmio pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 04 de janeiro de 2.021 e término em 02 de fevereiro de 2.021, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.445, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, senhora JANAÍNA CONCEIÇÃO CARDOSO - R.E. nº 14.553, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 34.093.585-6, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, licença prêmio pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 04 de janeiro de 2.021 e término em 02 de fevereiro de 2.021, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.446, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, senhora FLÁVIA TENÓRIO LOPES - R.E. nº 10.171, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 29.127.390-7, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, licença prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme abaixo descrito:

I - 30 (trinta) dias a partir de 04/01/2021 a 02/02/2021;

II – 30 (trinta) dias a partir de 03/01/2022 a 01/02/2022; e

III – 30 (trinta) dias a partir de 02/01/2023 a 31/01/2023.

PORTARIA Nº 1.447, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, senhora ROSILENE ROSA VALOTA DOS SANTOS - R.E. nº 14.368, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 625147 SSP/MS, ocupante do cargo efetivo de FARMACÊUTICO, licença prêmio pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 04 de janeiro de 2.021 e término em 02 de fevereiro de 2.021, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.448, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, senhora GISELE MACIEL DE CARVALHO - R.E. nº 15.393, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 29.521.032-1, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, licença prêmio pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 04 de janeiro de 2.021 e término em 02 de fevereiro de 2.021, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.449, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, senhora servidora ISYS FONSECA DOS SANTOS - R.E. nº 11.930, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.771.006-6, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, licença prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme abaixo descrito:

I - 30 (trinta) dias a partir de 03/01/2022 a 01/02/2022;

II – 30 (trinta) dias a partir de 02/01/2023 a 31/01/2023; e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 367

Quarta-feira, 02 de Dezembro de 2020

Página | 3

III – 30 (trinta) dias a partir de 02/01/2024 a 31/01/2024.

PORTARIA Nº 1.450, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública JANETE PELAE DIAS MOZAQUIO - R.E. 16.334, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 28.899.096-1 e inscrita no CPF/MF nº 273.409.818-02, no cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL, retroage a 02 de abril de 2.020.

PORTARIA Nº 1.451, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública MARIA BARBOSA FERNANDES - R.E. 16.118, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 32.323.011-8 e inscrito no CPF/MF nº 302.891.468-95, no cargo efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, retroage a 19 de abril de 2.019.

PORTARIA Nº 1.452, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública SUZANE DA SILVA MARTINS SOUZA - R.E. 16.350, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 42.983.511-5 e inscrita no CPF/MF nº 372.707.948-71, no cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL, retroage a 03 de fevereiro de 2.020.

PORTARIA Nº 1.453, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Fica DECLARADO ESTÁVEL, o servidor público MARIO DOS SANTOS SGUERRI - R.E. 15.570, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 45.918.239-0 e inscrito no CPF/MF nº 324.327.608-08, no cargo efetivo de AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, retroage a 18 de janeiro de 2.020.

PORTARIA Nº 1.454, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública BRUNA SILVA BORGES MACHADO - R.E. 16.321, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 48.602.036-8 e inscrito no CPF/MF nº 404.946.338-59, no cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL, retroage a 03 de agosto de 2.020.

PORTARIA Nº 1.455, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública DANIELE DALBONI RIELLO - R.E. 16.324, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 34.528.383-1 e inscrita no CPF/MF nº 350.830.838-33, no cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL, retroage a 03 de fevereiro de 2.020.

PORTARIA Nº 1.456, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública ISAIDE RODRIGUES DOS SANTOS - R.E. 16.531, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 28.021.354-2 e inscrita no CPF/MF nº 163.772.438-12, no cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL, retroage a 04 de julho de 2.020.

PORTARIA Nº 1.457, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública IZABEL PEREIRA DA SILVA - R.E. 16.333, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 29.753.910-3 e inscrita no CPF/MF nº 249.818.458-98, no cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL, retroage a 03 de fevereiro de 2.020.

PORTARIA Nº 1.458, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública STEPHANIE DE SOUZA SANTOS - R.E. 16.257, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 46.146.641-7 e inscrita no CPF/MF nº 408.976.978-71, no cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, retroage a 28 de junho de 2.019.

PORTARIA Nº 1.459, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública SIRLENE GONÇALVES DE OLIVEIRA - R.E. 16.256, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.786.119-6 e inscrita no CPF/MF nº 179.948.008-90, no cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, retroage a 28 de junho de 2.019.

PORTARIA Nº 1.460, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública FABIANA APARECIDA DE SOUZA PEREIRA - R.E. 16.533, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.770.357-8 e inscrita no CPF/MF nº 331.883.918-38, no cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL, retroage a 16 de agosto de 2.020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 367

Quarta-feira, 02 de Dezembro de 2020

Página | 4

PORTARIA Nº 1.461, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública JACIANE FERNANDES DE PAULO - R.E. 16.539, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 26.596.940-2 e inscrita no CPF/MF nº 200.896.698-43, no cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL, retroage a 04 de setembro de 2.020.

PORTARIA Nº 1.462, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública ROBERTA RODRIGUES SENA - R.E. 16.519, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 30.511.392-6 e inscrita no CPF/MF nº 215.953.168-50, no cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL, retroage a 10 de julho de 2.020.

PORTARIA Nº 1.463, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública ELIETE MARQUES DA SILVA - R.E. 16.515, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 32.164.214-4 e inscrita no CPF/MF nº 287.104.888-63, no cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL, retroage a 17 de maio de 2.020.

PORTARIA Nº 1.464, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública EDILEUZA LOPES DOS PRAZERES BORGES - R.E. 16.327, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 22.413.290-8 e inscrita no CPF/MF nº 048.680.008-37, no cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL, retroage a 03 de fevereiro de 2.020.

PORTARIA Nº 1.465, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública VALQUIRIA LOPES DE SOUZA - R.E. 16.540, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.962.966-7 e inscrita no CPF/MF nº 285.986.088-66, no cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL, retroage a 04 de setembro de 2.020.

PORTARIA Nº 1.466, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública JOSELAINE ROCHA ALVES DOS SANTOS - R.E. 16.335, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.677.350-0 e inscrita no CPF/MF nº 279.548.728-40, no cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL, retroage a 03 de fevereiro de 2.020.

PORTARIA Nº 1.467, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Fica DECLARADO ESTÁVEL, o servidor público ANDERSON BRITO MUNIZ DA SILVA - R.E. 16.084, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 42.891.064-6 e inscrita no CPF/MF nº 316.746.018-08, no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, retroage a 24 de abril de 2.019.

PORTARIA Nº 1.468, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Fica DECLARADO ESTÁVEL, o servidor público ANDERSON BRITO MUNIZ DA SILVA - R.E. 16.084, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 25.885.956-8 e inscrito no CPF/MF nº 254.431.548-26, no cargo efetivo de AGENTE FUNERÁRIO, retroage a 28 de junho de 2.019.

PORTARIA Nº 1.469, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública SUELI GOMES DOS REIS - R.E. 16.349, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 22.801.422-0 e inscrita no CPF/MF nº 179.947.878-51, no cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL, retroage a 03 de fevereiro de 2.020.

PORTARIA Nº 1.470, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública CINTIA PEREIRA DA SILVA - R.E. 16.322, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.194.092-X e inscrita no CPF/MF nº 143.706.218-01, no cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL, retroage a 03 de fevereiro de 2.020.

PORTARIA Nº 1.471, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível conduta inadequada do servidor público, senhor LUIZ HENRIQUE RATIS DE AZEVEDO E SILVA – RE 13.630, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 4149234 - PE, nomeado no cargo efetivo de Agente de Trânsito e Transporte, atualmente ocupando o cargo comissionado de Gerente de Divisão de Regulação de Transportes, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, visando averiguar os fatos descritos no Processo Administrativo nº 9.306/2.020, que em tese fere a Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações.

Ficam designados nos termos do artigo 186 da Lei Complementar nº 064/05, como membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, os seguintes servidores públicos:

Presidente	Carla Cristina Paschoalotte	Procurador Jurídico	RE 12.792
Membro	Clarice Wiedenhofner	Auxiliar Administrativo	RE 10.134
Membro	Isys Fonseca dos Santos	Auxiliar Administrativo	RE 11.930



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 367

Quarta-feira, 02 de Dezembro de 2020

Página | 5

PORTARIA Nº 1.472, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Ficam nomeados, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 064/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar), para comporem a Comissão de Sindicância, os seguintes servidores públicos:

Presidente	Fabiano Fernandes Milhan	Procurador Jurídico	RE 13.636
Membro	Clarice Wiedenhofer	Auxiliar Administrativo	RE 10.134
Membro	Francisco de Assis Alves da Silva	Agente Administrativo	RE 10.172

A Comissão de Sindicância, de que trata o artigo 1º desta Portaria tem por finalidade apurar os fatos contidos no Processo Administrativo nº 10.282/2.020.

PORTARIA Nº 1.473, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Ficam nomeados, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 064/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar), para comporem a Comissão de Sindicância, os seguintes servidores públicos:

Presidente	Rafael Petrozziello	Agente Administrativo	RE 10.804
Membro	Clarice Wiedenhofer	Auxiliar Administrativo	RE 10.134
Membro	Francisco de Assis Alves da Silva	Agente Administrativo	RE 10.172

A Comissão de Sindicância, de que trata o artigo 1º desta Portaria tem por finalidade apurar os fatos contidos no Processo Administrativo nº 10.283/2.020.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE CHAMAMENTO

P.A. 11.364/2020 – Chamamento Público nº 07/2019

OBJETO: edital de chamamento público para seleção de organização da sociedade civil sem fins lucrativos (OSC), para execução de programa de recepção, manutenção e reabilitação da fauna silvestre.

A Prefeitura de Cajamar, através da Comissão Especial torna-se público o resultado da licitação em epigrafe para formalizar o instrumento de parceria, ficando declarada vencedora a entidade: ASSOCIAÇÃO MATA CILIAR, inscrita no CNPJ: 61.056.933/0001-95, vencedora do referido certame com valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) por 12(doze) meses.

Cajamar, 30 de novembro de 2020 – Comissão Especial

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 018/2.020

O Conselho Municipal de Saúde de Cajamar no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 1.813/2020, considerando a 53ª Reunião (Ordinária) ocorrida em 25 de novembro de 2020, realizada na Secretaria Municipal de Saúde – Avenida Tenente Marques, nº 3780 – Bairro Portal - Cajamar/SP.

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar o Relatório do SIOPS (Sistema de Informações sobre o Orçamento Público de Saúde) referente ao 3º Bimestre/2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sra. Tatiane Aparecida Campos Vilar
Suplente do Presidente do Conselho Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

A Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, através de seu Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito, com respaldo no Decreto Municipal nº. 6.371, de 09 de novembro de 2020, e dando cumprimento ao que estabelece a Lei Complementar nº. 070/05, especificamente o seu artigo 19, NOTIFICA os proprietários dos veículos abaixo relacionados para que no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados desta publicação, retirem seus veículos do logradouro público aqui discriminado sob pena de remoção.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 367

Quarta-feira, 02 de Dezembro de 2020

Página | 6

Placa	Logradouro	Data da Constatação
BOD-9258	Estrada do Vau Novo	01/12/2020
BOH-1749	Estrada do Vau Novo	01/12/2020
CHA-8501	Rua Pedro Domingues, nº 378	01/12/2020
CLI-4962	Rua José Misael Hermínio da Silva, ao lado nº. 41	01/12/2020
CLQ-1104	Estrada do Vau Novo	01/12/2020
CTC-7987	Estrada do Vau Novo	01/12/2020
DCO-9035	Rua Jaú, ao lado nº 407	01/12/2020
GKM-7568	Estrada do Vau Novo	01/12/2020
JFF-5412	Rua Jaú, ao lado nº 407	01/12/2020
LCF-8879	Rua Jaú, ao lado nº 407	01/12/2020
LJC-4600	Estrada do Vau Novo	01/12/2020

Cajamar, 01 de dezembro de 2020

Leandro Morette Arantes
Secretário de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



DIÁRIO OFICIAL
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede
Cajamar/SP Tel. PABX (11) 4446 7699